

RESOLUÇÃO SESA Nº 1168/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 18ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **17.814.714-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Jackeline Garcia dos Anjos, Auxiliar Operacional, RG 6.899.450-0, como presidente;
- II.** Ana Lúcia Martins, Chefe de Seção, RG 8.919.388-5, como membro;
- III.** Adão da Silva, Técnico de Segurança do Trabalho, RG 5.221.866-7, como membro;
- IV.** Geraldo Alves, Chefe de Divisão, RG 3.410.160-4, como suplente;
- V.** Walfrides da Silva Matos, Chefe de Divisão, RG 2.216.734-9, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 18ª Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Publique-se.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br